

Câmara Municipal de Andradas Andradas - MG

PAUTA DA 8.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2020.

Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, dentre elas, o seguinte expediente:

- Deliberação sobre o Ofício n.º 287/2020/Gabinete do Prefeito, que indica a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS-PREV.

Durante a ordem do dia serão discutidos e votados os seguintes projetos:

- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 11, de 17 de dezembro de 2019, que "Altera a ementa da Lei Complementar Municipal 202/2019 e dá outras providências";
- Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 12, de 17 de dezembro de 2019, que "Altera o caput dos artigos da Lei Complementar Municipal 196/2019 e determina outras providências".